



**PORTARIA N. 323/2026, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO COORDENADOR DO PROGRAMA “BOM DE BOLA, BOM DE ESCOLA”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**NEUILSON DA SILVA LIMA**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 83, incisos III e XXX, da Lei Orgânica do Município, e;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** EXONERAR o Sr. **RONDINEY MENDES FERNANDES** do cargo de **Coordenador do Programa “Bom de Bola, Bom de Escola” – COORD/PROBES**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura – SMEELTC.

**Art. 2º.** Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais e administrativas decorrentes do disposto nesta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **16 de setembro de 2026**, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 272/2026, de 14 de agosto de 2026.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**NEUILSON DA SILVA LIMA**  
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/porta/canabranorte/#/assinatura> e informe o código 2afe7a88-9dcf-417a-8f1a-4dff0c9acb2c, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

b) Suplente: Socorro dos Santos Souza — CPF: [000.000.000-00]

#### XIX - Representantes do Sindicato dos Professores:

a) Titular: Dalvina Bello Kirchesch — CPF: 000.000.311-53

b) Suplente: Sílvia Regina Degaraes — CPF: 000.000.259-15

**ARTIGO 2º** - O mandato dos membros ora nomeados terá duração de 2 (dois) anos, contados a partir da data de publicação desta Portaria, sendo permitida 1 (uma) recondução por igual período, em conformidade com o Artigo 7º e Artigo 9º, § 1º, da Lei Ordinária nº 3.253/2026.

**ARTIGO 3º** - A participação dos membros no Fórum Municipal de Educação de Campo Verde/MT será considerada serviço público relevante e não será remunerada, conforme estabelece o Artigo 8º da referida Lei.

**ARTIGO 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, estado de Mato Grosso, em 22 de agosto de 2026.

**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

**SIMONI PEREIRA BORGES**

Secretária Municipal de Educação

port. 356/21

**CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

##### GABINETE DO PREFEITO

##### RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 219/2026, DE 22 DE JUNHO DE 2026

##### RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 219/2026, DE 22 DE JUNHO DE 2026

O Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, torna pública a **RETIFICAÇÃO da Portaria nº 219/2026, de 22 de junho de 2026**, referente à designação de gestor, fiscal titular e suplente da **Ata de Registro de Preço nº 67/2026**, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 12/2026**, para correção da razão social e do CNPJ da empresa.

##### ONDE SE LÊ:

“MORAES DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.085.960/0001-93.”

##### LEIA-SE:

“DENISE APARECIDA DA SILVA FONSECA LTDA, inscrita no CNPJ nº 62.908.354/0001-96.”

Permanecem **inalteradas as demais disposições da Portaria nº 219/2026, de 22 de junho de 2026.**

**NEUILSON DA SILVA LIMA**

Prefeito Municipal

##### GABINETE DO PREFEITO

##### PORTARIA N. 323/2026, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

##### PORTARIA N. 323/2026, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

##### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO COORDENADOR DO

##### PROGRAMA “BOM DE BOLA, BOM DE ESCOLA”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**NEUILSON DA SILVA LIMA**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 83, incisos III e XXX, da Lei Orgânica do Município, e;

##### RESOLVE:

**Art. 1º. EXONERAR** o Sr. **RONDINEY MENDES FERNANDES** do cargo de **Coordenador do Programa “Bom de Bola, Bom de Escola” - COORD/PROBES**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura - SMEELTC.

**Art. 2º.** Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais e administrativas decorrentes do disposto nesta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **16 de setembro de 2026**, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 272/2026, de 14 de agosto de 2026.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**NEUILSON DA SILVA LIMA**

Prefeito Municipal

##### GABINETE DO PREFEITO

##### PORTARIA N. 324/2026, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

##### PORTARIA N. 324/2026, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

##### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**NEUILSON DA SILVA LIMA**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 83, incisos III e XXX, da Lei Orgânica do Município, e;

##### RESOLVE:

**Art. 1º. EXONERAR** a Sra. **ÂNGELA RUFINO DOS SANTOS** do cargo de **Secretária Executiva de Assuntos Institucionais - Brasília/DF - SEAI/BSB**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, lotada no **Gabinete do Prefeito**.

**Art. 2º.** Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais e administrativas decorrentes da presente exoneração.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **16 de setembro de 2026**, revogadas as disposições em contrário, especialmente a **Portaria nº 248/2025/GAPRE, de 07 de março de 2025.**

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**NEUILSON DA SILVA LIMA**

Prefeito Municipal

##### GABINETE DO PREFEITO

##### PORTARIA N. 325/2026, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

##### PORTARIA N. 325/2026, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

##### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agililblue.agilicloud.com.br/porta/canabranorte/#/assinatura> e informe o código 2afe7a88-9dcf-417a-8f1a-4dff0c9acbac, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

# Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

